

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| ÚLTIMA PROVA..... | 11 |
| → PORTUGUÊS..... | 11 |
| → MATEMÁTICA..... | 12 |
| → CONHECIMENTOS BANCÁRIOS | 13 |
| → ESTATÍSTICA..... | 16 |
| → INFORMÁTICA | 16 |
| → ATENDIMENTO BANCÁRIO..... | 17 |
| → GABARITO | 18 |
| | |
| LÍNGUA PORTUGUESA | 19 |
| → ACENTUAÇÃO..... | 19 |
| → FORMAÇÃO E ESTRUTURA DAS PALAVRAS..... | 19 |
| → COLOCAÇÃO PRONOMINAL | 20 |
| → SIGNIFICAÇÃO DE VOCÁBULO E EXPRESSÕES..... | 20 |
| → PONTUAÇÃO (PONTO, VÍRGULA, TRAVESSÃO, ASPAS, PARÊNTESES ETC.) | 23 |
| → REGÊNCIA NOMINAL E VERBAL (CASOS GERAIS)..... | 24 |
| → CRASE..... | 25 |
| → CONCORDÂNCIA (VERBAL E NOMINAL)..... | 26 |
| → COERÊNCIA. COESÃO (ANÁFORA, CATÁFORA, USO DOS CONECTORES — PRONOMES RELATIVOS, CONJUNÇÕES ETC.) | 27 |
| → INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS (COMPREENSÃO)..... | 31 |
| → TIPOLOGIA E GÊNERO TEXTUAL..... | 41 |
| → DEFINIÇÃO E ATRIBUTOS DA REDAÇÃO OFICIAL..... | 42 |
| → GABARITO | 42 |
| | |
| LÍNGUA INGLESA | 45 |
| → INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS (UNDERSTANDING)..... | 45 |
| → GABARITO | 66 |
| | |
| MATEMÁTICA FINANCEIRA | 67 |
| → CONCEITOS INICIAIS: DEFINIÇÃO DE CAPITAL, MONTANTE, TAXA E DESCONTO..... | 67 |

| | |
|--|----|
| → JUROS SIMPLES | 67 |
| → TAXAS EQUIVALENTES E PROPORCIONAIS NO REGIME SIMPLES | 68 |
| → DESCONTO COMERCIAL SIMPLES | 68 |
| → DESCONTO SIMPLES E CÁLCULO DE TAXA EFETIVA | 69 |
| → JUROS COMPOSTOS | 69 |
| → TAXAS EFETIVAS, NOMINAIS E EQUIVALENTES NO REGIME COMPOSTO | 71 |
| → DESCONTO RACIONAL COMPOSTO | 73 |
| → DESCONTO COMPOSTO E CÁLCULO DA TAXA EFETIVA | 73 |
| → SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE (SAC)..... | 74 |
| → SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO FRANCÊS (PRICE)..... | 76 |
| → SISTEMAS DE AMORTIZAÇÃO - OUTRAS QUESTÕES..... | 78 |
| → GABARITO | 78 |

PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA 81

| | |
|--|----|
| → MÉDIA PARA DADOS NÃO AGRUPADOS | 81 |
| → PROPRIEDADES DAS MEDIDAS DE POSIÇÃO (MÉDIA, MODA E QUANTIS)..... | 82 |
| → MÉDIA PARA DADOS AGRUPADOS POR VALOR..... | 82 |
| → MÉDIA PARA DADOS EM CLASSE..... | 82 |
| → MÉDIA PONDERADA | 82 |
| → QUANTIS (MEDIANA, QUARTIL, DECIL, PERCENTIL) E INTERPOLAÇÃO LINEAR DA OGIVA | 83 |
| → MODA PARA DADOS AGRUPADOS POR VALOR..... | 85 |
| → QUESTÕES MESCLADAS DE MEDIDAS DE POSIÇÃO | 85 |
| → PROBLEMAS INTRODUTÓRIOS DE PROBABILIDADE: EVENTOS EQUIPROVÁVEIS E ABORDAGEM FREQUENTISTA..... | 86 |
| → PROBABILIDADE CONDICIONAL | 88 |
| → PROBABILIDADE DA INTERSECÇÃO | 88 |
| → PROBABILIDADE DA UNIÃO | 89 |
| → EVENTOS INDEPENDENTES E EVENTOS MUTUAMENTE EXCLUDENTES | 90 |
| → PROBABILIDADE DO EVENTO COMPLEMENTAR | 90 |
| → TEOREMA DA PROBABILIDADE TOTAL..... | 91 |
| → TEOREMA DE BAYES..... | 92 |
| → CÁLCULO DE PROBABILIDADES USANDO ANÁLISE COMBINATÓRIA | 93 |
| → CORRELAÇÃO LINEAR ENTRE VARIÁVEIS ALEATÓRIAS | 94 |
| → GABARITO | 94 |

COMPORTAMENTOS ÉTICOS E COMPLIANCE 97

| | |
|--|----|
| → CONTABILIDADE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E ATUARIAIS — RESOLUÇÃO CMN Nº 4.893/2021 — POLÍTICA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA | 97 |
| → DIREITO ADMINISTRATIVO — DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 1º A 4º DA LEI Nº 12.846/2013) | 97 |
| → DOS ATOS LESIVOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NACIONAL OU ESTRANGEIRA (ART. 5º DA LEI Nº 12.846/2013) | 98 |

| | |
|---|-----|
| → DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (ARTS. 6º E 7º DA LEI Nº 12.846/2013)..... | 98 |
| → DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (ARTS. 8º A 15 DA LEI Nº 12.846/2013)..... | 99 |
| → DO ACORDO DE LENIÊNCIA (ARTS. 16 E 17 DA LEI Nº 12.846/2013)..... | 99 |
| → DA RESPONSABILIZAÇÃO JUDICIAL (ARTS. 18 A 21 DA LEI Nº 12.846/2013)..... | 99 |
| → DIREITO DIGITAL — DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (ARTS. 1º AO 6º DA LGPD)..... | 100 |
| → DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (ARTS. 7º AO 16 DA LGPD) | 101 |
| → DOS DIREITOS DO TITULAR (ARTS. 17 AO 22 DA LGPD)..... | 101 |
| → DIREITO ECONÔMICO — LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001 — SIGILO DAS OPERAÇÕES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | 101 |
| → ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO — ÉTICA, MORAL, PRINCÍPIOS E VALORES | 101 |
| → LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL ESPECIAL — LEI Nº 9.613/1998 — LAVAGEM DE DINHEIRO | 102 |
| → GABARITO | 103 |

CONHECIMENTOS BANCÁRIOS..... 105

| | |
|--|-----|
| → CLASSIFICAÇÃO E SUBSISTEMAS DO SFN | 105 |
| → COMPOSIÇÃO GERAL DO SFN..... | 105 |
| → CMN (CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL)..... | 105 |
| → BACEN (BANCO CENTRAL DO BRASIL)..... | 106 |
| → COPOM (COMITÊ DE POLÍTICA MONETÁRIA) | 108 |
| → CAIXA ECONÔMICA FEDERAL..... | 109 |
| → BANCO DO BRASIL | 109 |
| → BANCOS COMERCIAIS..... | 110 |
| → BANCOS DE INVESTIMENTO..... | 112 |
| → BANCO MÚLTIPLO..... | 112 |
| → BANCO DE DESENVOLVIMENTO E AGÊNCIA DE FOMENTO | 112 |
| → COOPERATIVAS DE CRÉDITO | 113 |
| → FOMENTO (FACTORING) | 113 |
| → DEMAIS ENTIDADES DO SFN (CÂMBIO, CRÉDITO ETC.) | 114 |
| → FGC (FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS) | 114 |
| → CNPC (CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR) E CRPC (CÂMARA DE RECURSOS)..... | 115 |
| → CVM (COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS)..... | 115 |
| → BOLSA DE VALORES | 116 |
| → SCTVM E SDTVM..... | 116 |
| → SELIC (SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA) | 116 |
| → INSTITUIÇÕES E ACORDOS INTERNACIONAIS (ACORDO DA BASILEIA ETC.)..... | 117 |
| → MERCADO MONETÁRIO | 117 |
| → MERCADO DE CRÉDITO | 117 |
| → O MERCADO DE CAPITAIS DO BRASIL E CONCEITOS RELACIONADOS (CIRCUIT BREAKER, MRP ETC.) | 118 |
| → CONCEITOS DE MERCADOS DE BOLSA E MERCADOS DE BALCÃO..... | 118 |

| | |
|--|-----|
| → AÇÕES (TIPOS, NEGOCIAÇÃO, DIREITOS, OPERAÇÕES DE AGRUPAMENTO E ESDOBRAMENTO ETC.)..... | 119 |
| → DEBÊNTURES | 119 |
| → SWAP | 119 |
| → OPÇÕES | 119 |
| → FINANÇAS E CONHECIMENTOS BANCÁRIOS | 120 |
| → MERCADO CAMBIAL | 120 |
| → CONTA POUPANÇA..... | 123 |
| → DEPÓSITOS A PRAZO (CDB E RDB) | 124 |
| → FUNDOS DE INVESTIMENTO | 124 |
| → CRÉDITO RURAL..... | 124 |
| → OPERAÇÕES DE CRÉDITO..... | 125 |
| → ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING) | 125 |
| → OUTROS SERVIÇOS E PRODUTOS FINANCEIROS | 126 |
| → GARANTIAS BANCÁRIAS..... | 127 |
| → SEGUROS E RESSEGUROS | 128 |
| → TÍTULOS PÚBLICOS DE RENDA FIXA | 128 |
| → ANÁLISE DE INVESTIMENTOS E TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE CAPITAL | 128 |
| → WEIGHTED AVERAGE COST OF CAPITAL (WACC)..... | 129 |
| → CAPITAL ASSET PRICING MODEL (CAPM)..... | 129 |
| → ÍNDICES, INDEXADORES, TAXAS DE JUROS E SPREAD BANCÁRIO..... | 130 |
| → COMBATE À LAVAGEM OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES | 130 |
| → OS BANCOS NA ERA DIGITAL: ATUALIDADE, TENDÊNCIAS E DESAFIOS | 131 |
| → OPEN BANKING | 132 |
| → NOVOS MODELOS DE NEGÓCIOS..... | 133 |
| → FINTECHS, STARTUPS E BIG TECHS | 133 |
| → SISTEMA DE BANCOS-SOMBRA (SHADOW BANKING)..... | 134 |
| → O DINHEIRO NA ERA DIGITAL: BLOCKCHAIN, BITCOIN E DEMAIS CRIPTOMOEDAS | 134 |
| → MARKETPLACE..... | 135 |
| → ARRANJOS DE PAGAMENTOS..... | 135 |
| → SISTEMA DE PAGAMENTOS INSTANTÂNEOS (PIX)..... | 135 |
| → SEGMENTAÇÃO E INTERAÇÕES DIGITAIS | 136 |
| → TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SISTEMA FINANCEIRO | 136 |
| → GABARITO | 136 |

CONHECIMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 139

| | |
|-------------------|-----|
| → WORD 2016..... | 139 |
| → WORD 2010..... | 140 |
| → EXCEL 2016..... | 141 |
| → EXCEL 2019..... | 141 |

| | |
|---|-----|
| → POWERPOINT 2016 | 143 |
| → CONCEITOS, MODELOS, TIPOS E TOPOLOGIAS DE REDES..... | 144 |
| → EQUIPAMENTOS, MEIOS DE TRANSMISSÃO E CONEXÃO | 144 |
| → PROTOCOLOS DE REDES..... | 145 |
| → MOZILLA FIREFOX..... | 145 |
| → MICROSOFT EDGE..... | 146 |
| → RECURSOS, CAMPOS, ENDEREÇAMENTO (CORREIO ELETRÔNICO)..... | 147 |
| → REDES SOCIAIS (FACEBOOK, WHATSAPP ETC.)..... | 148 |
| → GRUPOS COLABORATIVOS E DE DISCUSSÃO..... | 149 |
| → COMPUTAÇÃO EM NUVEM (CLOUD COMPUTING)..... | 149 |
| → GOOGLE WORKSPACE | 149 |
| → CONCEITOS E PRINCÍPIOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO | 150 |
| → AMEAÇAS (VÍRUS, WORMS, TROJANS, MALWARE, ETC.)..... | 150 |
| → FIREWALL E PROXY | 151 |
| → ANTIVÍRUS E ANTISPYWARE..... | 152 |
| → PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (SENHAS, AUTENTICAÇÃO ETC.)..... | 152 |
| → DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - CONCEITOS INICIAIS E GERAIS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL..... | 153 |
| → DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - SISTEMAS DE APRENDIZADO DE MÁQUINA..... | 154 |
| → TI - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - MÉTODOS DE CLASSIFICAÇÃO (MACHINE LEARNING) | 154 |
| → DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL (IA) | 154 |
| → REDES DE COMPUTADORES - CLOUD COMPUTING (COMPUTAÇÃO EM NUVEM) | 154 |
| → GABARITO | 155 |

CONHECIMENTOS E COMPORTAMENTOS DIGITAIS..... 157

| | |
|---|-----|
| → LIDERANÇA | 157 |
| → GESTÃO DA INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO | 162 |
| → ARTE, DESIGN, GRÁFICA E CRIAÇÃO PUBLICITÁRIA..... | 164 |
| → DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | 166 |
| → CONCEITOS E PRINCÍPIOS DAS METODOLOGIAS ÁGEIS | 166 |
| → SCRUM | 167 |
| → GABARITO | 168 |

ATENDIMENTO BANCÁRIO

| | |
|---|-----|
| → ESTRATÉGIA EMPRESARIAL (ANÁLISE DE MERCADO, SEGMENTAÇÃO, POSICIONAMENTO, ETC.)..... | 171 |
| → TÉCNICAS DE VENDAS DE PRODUTOS DO SETOR BANCÁRIO..... | 172 |
| → MARKETING (4 P'S, MARKETING DE RELACIONAMENTO, MARKETING DIGITAL, ETC.) | 175 |
| → VENDAS POR CANAIS REMOTOS, TELEMARKETING..... | 180 |
| → PROPAGANDA E PROMOÇÃO | 181 |
| → GESTÃO DA QUALIDADE NOS SERVIÇOS..... | 182 |
| → SATISFAÇÃO, VALOR E RETENÇÃO DE CLIENTES. VALOR PERCEBIDO PELO CLIENTE | 183 |
| → COMPORTAMENTO, APARÊNCIA, CUIDADOS NO ATENDIMENTO PESSOAL E TELEFÔNICO | 185 |

| | |
|---|-----|
| → NOÇÕES DE IMATERIALIDADE OU INTANGIBILIDADE, INSEPARABILIDADE E VARIABILIDADE DOS PRODUTOS BANCÁRIOS..... | 186 |
| → RESOLUÇÃO CMN Nº 4.860/2020 - CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DE COMPONENTE ORGANIZACIONAL DE OUVIDORIA..... | 187 |
| → CARACTERÍSTICAS, PRINCÍPIOS E DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 1º AO 3º)..... | 187 |
| → DOS DIREITOS BÁSICOS DO CONSUMIDOR (ARTS. 6º E 7º)..... | 188 |
| → DA PROTEÇÃO À SAÚDE E SEGURANÇA (ARTS. 8º AO 10) | 188 |
| → DA RESPONSABILIDADE PELO FATO DO PRODUTO E DO SERVIÇO (ARTS. 12 AO 17)..... | 188 |
| → DA RESPONSABILIDADE POR VÍCIO DO PRODUTO E DO SERVIÇO (ARTS. 18 AO 25) | 188 |
| → DAS PRÁTICAS COMERCIAIS (ARTS. 29 A 45) | 188 |
| → DA PROTEÇÃO CONTRATUAL (ARTS. 46 A 54) | 189 |
| → TÓPICOS MESCLADOS DO CDC..... | 190 |
| → DA IGUALDADE E DA NÃO DISCRIMINAÇÃO (ARTS. 4º AO 9º DA LEI Nº 13.146/2015)..... | 190 |
| → ATENDIMENTO PRESENCIAL | 191 |
| → ATENDIMENTO POR TELEFONE..... | 191 |
| → GABARITO | 191 |

CONHECIMENTOS BANCÁRIOS

→ CLASSIFICAÇÃO E SUBSISTEMAS DO SFN

1. (CESGRANRIO – 2023) O Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN) se encarrega do julgamento, não apenas dos recursos contra as sanções aplicadas pelo Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários, mas, também, dos processos relacionados à “lavagem” de dinheiro, dos recursos contra as sanções aplicadas pelo Coaf, Susep e demais autoridades competentes.

Os julgamentos e eventuais penalidades determinadas pelo CRSFN são de caráter

- a) tributário
- b) penal
- c) administrativo
- d) civil
- e) internacional

2. (CESGRANRIO – 2018) Atua como operador do Sistema Financeiro Nacional a(o)

- a) Bolsa de Mercadorias e Futuros
- b) CMN
- c) Susep
- d) Previc
- e) Banco Central do Brasil

3. (CESGRANRIO – 2015) O SFN é composto por um conjunto de órgãos e instituições que regulamenta, supervisiona e realiza operações necessárias à circulação de moeda e de crédito na economia.

São órgãos normativos do Sistema Financeiro Nacional:

- a) Conselho Monetário Nacional; Conselho Nacional de Seguros Privados; Comitê de Política Monetária (Copom)
- b) Conselho Nacional de Seguros Privados; Banco Central do Brasil; Conselho Monetário Nacional
- c) Superintendência de Seguros Privados; Comitê de Política Monetária (Copom); Conselho Federal de Valores Mobiliários
- d) Banco Central do Brasil; Comissão de Valores Mobiliários; Conselho Monetário Nacional
- e) Conselho Nacional de Seguros Privados; Conselho Nacional de Previdência Complementar; Conselho Monetário Nacional

→ COMPOSIÇÃO GERAL DO SFN

4. (CESGRANRIO – 2018) Na configuração atual do Sistema Financeiro Nacional, a instância máxima de decisão é da alçada do(a)

- a) Banco Central do Brasil
- b) Comissão de Valores Mobiliários
- c) Conselho Monetário Nacional
- d) Banco do Brasil
- e) Ministério da Fazenda

5. (CESGRANRIO – 2015) As instituições financeiras não bancárias são aquelas que não podem criar moeda escritural, mas são relevantes no sistema financeiro nacional.

Entre elas, encontram-se as seguintes:

- a) Sociedade de Fomento Mercantil e Banco de Câmbio
- b) Companhias Hipotecárias e Banco de Desenvolvimento
- c) Cooperativas de Crédito e Bancos de Investimentos
- d) Banco de Investimento e Caixa Econômica
- e) Sociedade de Arrendamento Mercantil e Sociedades Seguradoras e de Capitalização

→ CMN (CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL)

6. (CESGRANRIO – 2023) O Conselho Monetário Nacional (CMN) é um órgão importante do Sistema Financeiro Nacional.

As atribuições do CMN são inúmeras, entre as quais

- a) regular os serviços de compensação de cheques e outros papéis.
- b) autorizar a emissão de papel moeda.
- c) determinar, via Comitê de Política Monetária, a taxa de juros Selic.
- d) autorizar o funcionamento das instituições financeiras operando no país.
- e) emitir títulos do CMN, responsabilizando-se pelo seu resgate.

7. (CESGRANRIO – 2023) Como parte integrante do Sistema Financeiro Nacional, o Conselho Monetário Nacional (CMN) funciona como instituição cuja função é predominantemente

- a) normativa
- b) executora
- c) bancária
- d) produtiva
- e) financeira

8. (CESGRANRIO – 2023) Como integrante do Sistema Financeiro Nacional, cabe ao Conselho Monetário Nacional

- a) definir as metas anuais de inflação.
- b) determinar as taxas básicas de juros da economia brasileira.
- c) atuar como prestador de última instância.
- d) calcular o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).
- e) executar a política fiscal.

9. (CESGRANRIO – 2022) Na composição do Sistema Financeiro Nacional no Brasil, o órgão normativo responsável pela fixação das metas para a inflação, pelas diretrizes da política cambial e pelas normas inerentes ao funcionamento das instituições financeiras é o(a)

- a) Banco Central do Brasil
- b) Banco do Brasil
- c) Conselho Monetário Nacional
- d) Caixa Econômica Federal
- e) Comissão de Valores Mobiliários

10. (CESGRANRIO – 2022) Cabe ao Conselho Monetário Nacional

- a) formular a política da moeda e do crédito, com o objetivo de manter a estabilidade da moeda e o desenvolvimento econômico e social do país.
- b) fiscalizar, normatizar, disciplinar e desenvolver o mercado de valores mobiliários no Brasil.
- c) garantir a estabilidade do poder de compra da moeda, zelar por um sistema financeiro sólido, eficiente e competitivo e executar a política monetária com o objetivo de manter a inflação na meta.
- d) intermediar e custodiar o dinheiro entre poupadores e aqueles que precisam de empréstimos, além de providenciar serviços financeiros para os clientes, como saques, empréstimos, investimentos, entre outros.
- e) atuar nos mercados financeiro, cambial e de capitais, intermediando a negociação de títulos e valores mobiliários entre investidores e tomadores de recursos.

11. (CESGRANRIO – 2018) No Brasil, a fixação das diretrizes e normas concernentes às políticas monetária, creditícia e cambial, é da competência do

- a) Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- b) Ministério da Fazenda
- c) Conselho Monetário Nacional
- d) Banco Central do Brasil
- e) Banco do Brasil

→ BACEN (BANCO CENTRAL DO BRASIL)

12. (CESGRANRIO – 2023) Um gerente recém-contratado de uma instituição financeira coordena cerca de vinte funcionários que exercem a função de caixa, sendo auxiliado nessa tarefa por dois subgerentes. Em determinado dia, um dos clientes adentra a agência bancária portando uma mala, com expressiva soma de dinheiro em espécie, para depósito. Dirigindo-se ao caixa disponível, postula a operação. Consoante a Carta Circular nº 4.001, de 29 de janeiro de 2020, existe a ocorrência de indícios de suspeita para fins dos procedimentos de monitoramento para as práticas de lavagem de dinheiro quando é(são)

- a) realizado depósito em dinheiro de valor considerado elevado.
- b) efetuadas operações diversas de pequeno valor monetário.

- c) transferidos valores sem relação com a capacidade econômica do cliente.
- d) recebidos depósitos com regular frequência.
- e) formalizados contratos com estabelecimentos comerciais pequenos.

13. (CESGRANRIO – 2023) Como integrante do Sistema Financeiro Nacional, cabe ao Banco Central do Brasil

- a) fixar as metas de inflação anual.
- b) recolher os impostos federais.
- c) calcular o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).
- d) atuar como prestador de última instância.
- e) executar a política fiscal.

14. (CESGRANRIO – 2023) A Circular nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020, do Banco Central do Brasil (BCB), dispõe sobre a política, os procedimentos e os controles internos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, visando à prevenção da utilização do sistema financeiro para a prática dos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores.

Além da “lavagem” de dinheiro, o dispositivo do BCB também procura prevenir a prática de crimes relacionados à(ao)

- a) segurança cibernética
- b) corrupção
- c) sonegação de impostos
- d) fraude bancária
- e) financiamento do terrorismo

15. (CESGRANRIO – 2023) A persecução da meta de inflação anual figura entre as principais funções do Banco Central do Brasil (BCB).

O principal instrumento utilizado pelo BCB para manter a taxa de inflação anual no centro da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional é o(a)

- a) manejo da taxa básica de juros (Selic)
- b) manejo da taxa de desconto
- c) controle dos preços administrados
- d) congelamento de preços dos itens que compõem a cesta básica
- e) regulação macroprudencial

16. (CESGRANRIO – 2023) Na estrutura do Sistema Financeiro Nacional, o Banco Central do Brasil (BCB) é considerado prestador de última instância, porque uma de suas principais operações ativas é fornecer

- a) crédito direto aos consumidores.
- b) crédito destinado ao financiamento de capital de giro.
- c) crédito a instituições financeiras que enfrentam problemas de liquidez.
- d) crédito de longo prazo destinado ao financiamento do investimento.
- e) crédito de longo prazo destinado ao financiamento da compra da casa própria.

17. (CESGRANRIO – 2023) O Patrimônio de Referência (PR), para fins da verificação do cumprimento dos limites operacionais das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, consiste no somatório do Nível I e do Nível II.

O Nível I do PR consiste

- a) no capital principal, exclusivamente
- b) no capital complementar, exclusivamente
- c) no somatório do capital principal e do capital complementar
- d) na diferença entre o capital principal e o capital complementar
- e) na multiplicação do capital principal com o capital complementar

18. (CESGRANRIO – 2022) Um correntista do Banco J é corriqueiramente atendido pelo gerente. Além do salário, esse correntista recebe diversos depósitos decorrentes de atividades negociais privadas. Em determinado período, a conta-corrente passou a receber saques desproporcionais ao movimento normal. Nos termos da Carta-Circular Bacen nº 4001/2020, tais operações passam a ser consideradas suspeitas, tendo em vista sua

- a) atipicidade
- b) conveniência
- c) imprevisibilidade
- d) organicidade
- e) solvência

19. (CESGRANRIO – 2022) Nos termos da Circular BACEN nº 3.978/2020, que dispõe sobre a política, os procedimentos e os controles internos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, visando à prevenção da utilização do sistema financeiro para a prática dos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, de que trata a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, e de financiamento do terrorismo, previsto na Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, devem as instituições dispor de estrutura para assegurar o seu cumprimento mediante organização de

- a) controladoria
- b) auditoria
- c) governança
- d) correição
- e) conselho

20. (CESGRANRIO – 2021) A entidade responsável pela execução da política cambial no Brasil é o(a)

- a) Banco do Brasil (BB)
- b) Banco Central do Brasil (Bacen)
- c) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)
- d) Comissão de Valores Mobiliários (CVM)
- e) Conselho Monetário Nacional (CMN)

21. (CESGRANRIO – 2021) O Registrato é um sistema criado em 2014 e administrado pelo Banco Central, que permite aos cidadãos terem acesso pela internet a relatórios contendo informações sobre

- a) seus relacionamentos com as instituições financeiras, suas operações de crédito e operações de câmbio.
- b) suas receitas e despesas realizadas em todas as instituições financeiras onde têm conta-corrente.
- c) seus dados registrados junto aos serviços de proteção de crédito.
- d) seus relacionamentos interpessoais com pessoas da mesma família (ex: pai, filho e irmão, entre outros) que também possuem contas-correntes.
- e) seus contratos de prestação de serviço firmados na esfera cível.

22. (CESGRANRIO – 2021) No Brasil, o órgão responsável pela fiscalização do Sistema Financeiro Nacional é o

- a) Conselho Monetário Nacional
- b) Ministério da Economia
- c) Banco Central do Brasil
- d) Banco do Brasil
- e) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

23. (CESGRANRIO – 2021) H é correntista da instituição financeira XYZ e mantém com esta instituição relação estável, com movimentação de recursos monetários correspondente a cem salários mínimos por ano. A partir de 2019, sua movimentação anual passou a ser de mil e duzentos salários mínimos, com aportes mensais de cem salários mínimos.

A partir das regras apresentadas na Carta-Circular nº 4001/2020 do Banco Central do Brasil, nesse caso, as operações devem ser monitoradas como situações relacionadas com operações em espécie, em moeda nacional, com a utilização de contas de

- a) aplicações
- b) depósitos
- c) fundos
- d) garantia
- e) preferência

24. (CESGRANRIO – 2021) A pandemia do coronavírus, declarada em março de 2020, alterou significativamente as relações sociais e econômicas ao redor do globo. Em resposta, autoridades mundiais atuaram tempestivamente, recorrendo a instrumentos monetários para dinamizar a economia, associando estímulo monetário com controle inflacionário.

Com essa finalidade, no Brasil, em agosto de 2020, o Banco Central do Brasil (Bacen) anunciou a utilização de um instrumento denominado

- a) Teto dos gastos
- b) Isenção tributária
- c) Dominância fiscal
- d) Forward guidance
- e) Quantitative easing

25. (CESGRANRIO – 2021) Considere o seguinte trecho de reportagem publicada no jornal Valor Econômico, em 3 de novembro de 2020:

O plenário do Senado aprovou, agora há pouco, um projeto que possibilita ao Banco Central substituir as operações compromissadas pelo depósito voluntário remunerado das instituições financeiras. O texto segue agora para a Câmara dos Deputados.

TRUFFI, R.; LIMA, V. Senado aprova projeto que permite ao BC usar depósitos voluntários. Valor Econômico, 3/11/2020. Disponível em: <<https://valor.globo.com/politica/noticia/2020/11/03/senado-aprova-projeto-que-permite-ao-bc-utilizar-depositos-voluntarios.ghml>>. Acesso em: 27 jan. 2021.

O principal argumento em defesa da adoção de depósitos das instituições financeiras, remunerados pelo Banco Central do Brasil (BCB), é que esse mecanismo adicional de política monetária

- a) estimularia a redução das taxas de juros praticadas pelos bancos comerciais.
- b) teria efeito nulo sobre o crescimento da dívida bruta do Tesouro Nacional.
- c) teria efeito nulo sobre as despesas financeiras do BCB.
- d) teria impacto financeiro idêntico ao das operações compromissadas.
- e) fomentaria o sistema de crédito bancário.

26. (CESGRANRIO – 2021) Nos últimos anos, o Banco Central do Brasil (BCB), visando a aprimorar a transparência e a segurança na interrelação entre as instituições financeiras e os clientes, tem procurado introduzir novos sistemas de informação por meio de tecnologias digitais. Um desses sistemas, administrados pelo BCB, permite aos cidadãos terem acesso

pela internet, de forma rápida e segura, a Relatórios contendo informações sobre seus relacionamentos com as instituições financeiras, suas operações de crédito e operações de câmbio.

Trata-se do sistema denominado

- a) Pix
- b) Blockchain
- c) Registrato
- d) Bitcoin
- e) Certificação Digital

27. (CESGRANRIO – 2021) T é agente fiscal da União Federal, atuando em grupo especial que monitora devedores qualificados. Após divisão interna de trabalho, T fica com a responsabilidade de fiscalizar cinco contribuintes específicos, pois são habituais interessados em procedimentos administrativos, cujo valor é superior a milhões de reais. O trabalho iniciou com o mapeamento das instituições financeiras que mantêm relacionamento negocial com os cinco contribuintes. Ficou apurado que são relevantes os Bancos Z, Y e W, em expressivas movimentações, incluindo depósitos, saques e aplicações financeiras, além de remessas para o exterior. Os dados levantados, no entanto, não são específicos, mas apenas resultado de análise de estatísticas do Banco Central. Para ter acesso ao banco de dados de cada contribuinte, T deve realizar alguns outros atos.

Nos Termos da Lei Complementar nº 105/2001, os agentes fiscais tributários da União poderão examinar documentos, livros e registros de instituições financeiras, inclusive os referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras,

- a) havendo processo fiscal em curso.
- b) autorizados pelo Banco Central.
- c) após diligências locais.
- d) mediante convênios com instituições financeiras privadas.
- e) livremente

28. (CESGRANRIO – 2021) K pretende realizar atividades financeiras no Brasil, buscando maximizar os lucros dos seus inúmeros clientes sediados no exterior. A quase totalidade dos investidores atua nos denominados "paraísos fiscais".

De acordo com as regras da Carta-Circular nº 4001/2020, do Banco Central do Brasil, essas operações devem ser monitoradas na seguinte categoria:

- a) custos de empresas
- b) operações de crédito
- c) contratos operacionais
- d) atividades internacionais
- e) investimentos mercadológicos

29. (CESGRANRIO – 2018) A instituição legalmente responsável por prover liquidez ao sistema financeiro nacional em períodos de crise e por cumprir a chamada função de emprestador de última instância é a(o)

- a) Caixa Econômica Federal
- b) Comissão de Valores Mobiliários (CVM)
- c) Banco do Brasil
- d) Banco Central do Brasil
- e) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

30. (CESGRANRIO – 2018) No final de março de 2018, as autoridades monetárias brasileiras anunciaram que as alíquotas dos depósitos compulsórios incidentes sobre depósitos à vista seriam reduzidas de 40% para 25%. Tendo em vista a dinâmica do mercado financeiro, essa medida objetiva, principalmente,

- a) reduzir o nível de inadimplência observado no sistema bancário brasileiro.
- b) aumentar a regulação do sistema bancário brasileiro.
- c) estimular os encaixes voluntários do sistema bancário brasileiro.
- d) aumentar a oferta de crédito para empresas e consumidores no Brasil.
- e) igualar as taxas de juros médias cobradas pelos bancos às taxas de juros básicas determinadas pelo Banco Central do Brasil.

31. (CESGRANRIO – 2018) Se houver um anúncio de redução das taxas de juros interbancárias, após a reunião do Comitê de Política Monetária (COPOM) do Banco Central, a consequência dessa política monetária do governo será de

- a) estimular as exportações do país.
- b) estimular a demanda agregada por bens e serviços.
- c) conter a tendência inflacionária da economia.
- d) diminuir a cotação da taxa de câmbio R\$/US\$ no mercado.
- e) reduzir o lucro dos bancos.

32. (CESGRANRIO – 2015) O Banco Central do Brasil tem como missão institucional a estabilidade do poder de compra da moeda e a solidez do sistema financeiro nacional.

Nesse sentido, é uma função do Banco Central

- a) atuar como depositário das reservas em moeda estrangeira, lastreadas na dívida externa.
- b) emitir papel-moeda e responsabilizar-se pela liquidez.
- c) supervisionar apenas as instituições bancárias.
- d) definir políticas e diretrizes para propiciar o aperfeiçoamento das instituições financeiras.
- e) conceder liquidez aos bancos de câmbio e instituições financeiras em dificuldade.

33. (CESGRANRIO – 2015) O Banco Central do Brasil tem por objetivo zelar pela liquidez da economia. A liquidez é um atributo de um ativo que deve, em maior ou menor grau, conservar valor ao longo do tempo e ser capaz de liquidar dívidas.

Sendo a moeda um ativo líquido, o Banco Central do Brasil interfere na liquidez da economia quando

- a) as reservas monetárias estão baixas.
- b) os empréstimos excedem as reservas bancárias.
- c) a inflação está acima do esperado.
- d) o balanço comercial está equilibrado.
- e) os empréstimos excedem os depósitos à vista.

→ COPOM (COMITÊ DE POLÍTICA MONETÁRIA)

34. (CESGRANRIO – 2021) Dentro do Sistema de Metas para a inflação, o Conselho Monetário Nacional (CMN) estabelece a meta para a inflação. A partir dessa meta, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central do Brasil (Bacen) reúne-se periodicamente para analisar a economia brasileira.

Nesse contexto, é atribuição do Copom

- a) definir a meta da taxa Selic.
- b) determinar o papel do Bacen no mercado cambial.

- c) formular normas aplicáveis ao Sistema Financeiro Nacional (SFN).
- d) divulgar, diariamente, a taxa de juros de curto prazo para operações realizadas no mercado financeiro.
- e) autorizar o funcionamento das instituições financeiras e de outras entidades conforme legislação em vigor.

35. (CESGRANRIO – 2021) No Brasil, a fixação da taxa básica de juros da economia (a Selic) está sob a alçada do

- a) Comitê de Política Monetária
- b) Conselho Monetário Nacional
- c) Ministério da Economia
- d) Banco do Brasil
- e) mercado financeiro

36. (CESGRANRIO – 2018) Os agentes econômicos bem informados, sejam empresas ou consumidores, estão sempre atentos às decisões do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central do Brasil, com respeito à fixação da taxa de juros básica de curto prazo (a taxa Selic), porque esta influencia as demais taxas de juros da economia como um todo. De agosto de 2016 a março de 2018, a taxa Selic foi reduzida de 14,25% a.a. para 6,50% a.a., o que, descontada a inflação anual, significou maior convergência entre as taxas de juros reais brasileiras e internacionais.

Tendo em vista a determinação das taxas de juros básicas de curto prazo num país que adota um regime de metas de inflação, como o Brasil, os dois fatores que justificam a contínua e significativa redução da taxa Selic no país, desde agosto de 2016, foram a(o)

- a) queda da inflação ao consumidor (IPCA) e o baixo nível de desemprego no Brasil
- b) enorme volatilidade do Ibovespa e o ambiente de incerteza nos mercados globais
- c) rápida recuperação em curso da economia brasileira e o cenário econômico externo favorável
- d) significativo crescimento econômico doméstico e a recuperação dos preços das commodities exportadas pelo Brasil
- e) convergência das expectativas de inflação para as metas de inflação anuais e os níveis elevados de capacidade ociosa da economia brasileira

37. (CESGRANRIO – 2015) O Banco Central do Brasil é um órgão do Subsistema Normativo do Sistema Financeiro Nacional.

Ele determina, periodicamente, a taxa de juros de referência para as operações de um dia com títulos públicos, via atuação de seu(sua)

- a) Comitê de Estabilidade Financeira (COMEF)
- b) Comitê de Política Monetária (COPOM)
- c) Conselho Monetário Nacional (CMN)
- d) Conselho de Administração
- e) Câmara de Compensação de cheques e outros papéis

38. (CESGRANRIO – 2015) Periodicamente, o Banco Central do Brasil determina, nas reuniões de seu Comitê de Política Monetária (Copom), o(a)

- a) valor máximo do volume de operações de compra e venda de títulos públicos pelo sistema bancário brasileiro.
- b) quantidade de papel moeda e moeda metálica em circulação, dentro dos limites autorizados pelo Conselho Monetário Nacional.
- c) valor máximo de todas as formas de crédito no país.

- d) valor máximo do fluxo de entrada no país de capitais financeiros vindo do exterior.
- e) taxa de juros de referência para as operações de um dia com títulos públicos.

→ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

39. (CESGRANRIO – 2023) No Brasil, a instituição que, além de integrar o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) e o Sistema Financeiro da Habitação (SFH), centraliza o recolhimento e a aplicação de todos os recursos oriundos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) é o(a):

- a) Banco Central do Brasil
- b) Banco do Brasil
- c) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)
- d) Banco da Amazônia
- e) Caixa Econômica Federal

40. (CESGRANRIO – 2022) Um servidor público federal deseja mudar os rumos de sua carreira para integrar instituição financeira pública. Sabedor dos rígidos critérios de seleção, inicia seu preparo estudando as características das instituições. Nos termos das normas em vigor, a Caixa Econômica Federal é uma instituição financeira sob a forma de

- a) sociedade de economia mista com capital público
- b) empresa pública, de natureza jurídica de direito privado
- c) autarquia sob regime de sociedade anônima
- d) fundação especial para prestação de serviços financeiros
- e) organização social para implementação de políticas públicas

41. (CESGRANRIO – 2015) A Caixa Econômica Federal é uma instituição bancária sob a forma de empresa pública, a qual exerce um papel fundamental no desenvolvimento urbano e da justiça social no Brasil.

Com forte atuação no financiamento habitacional, a Caixa NÃO atua como

- a) sociedade de crédito imobiliário
- b) agente do Governo Federal nos mercados financeiros e de capitais
- c) agência de fomento de desenvolvimento
- d) agente operador e financeiro do FGTS
- e) banco comercial

→ BANCO DO BRASIL

42. (CESGRANRIO – 2021) O Banco do Brasil (BB) oferece diversas linhas de crédito destinadas a custear os dispêndios realizados pelos produtores rurais.

A modalidade de crédito rural, oferecida pelo BB, destinada ao beneficiamento, custeio e industrialização da produção é denominada

- a) Funcafé Custeio
- b) Custeio Agropecuário
- c) Pronamp Custeio
- d) Pronaf Agroindústria
- e) Crédito Rural Pronaf Custeio